EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

APROVAÇÃO SIMPLES
Em: 01/09/2022
Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

INDICAÇÃO Nº 237 /2022

O Vereador José Iranildo de Morais Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, **solicitando a implantação de 01 Ponto de Apoio a Saúde da Família para as comunidades de Cardeiros e Quatis, na Sede deste município.**

JUSTIFICATIVA

O ponto irá oferecer atendimento mais próximo das localidades, contribuirá na marcação de consultas e atendimento médico, dando maior conforto as comunidades.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 13 de julho de 2022.

José Iranildo de Morais Souza - Canoa
Vereador

13/07/2022
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativo - CMSGA